

**P O D E R   L E G I S L A T I V O**



**C Â M A R A   M U N I C I P A L   D E   E M B U - G U A Ç U**  
**P A L Á C I O   V E R E A D O R   A L B E R T O   R I B E I R O   P I N T O**  
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130  
Tel. 4661-1078 - E-mail [camara@embuguacu.sp.leg.br](mailto:camara@embuguacu.sp.leg.br)

**REQUERIMENTO 006/2023**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu,  
Vereador Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria.

Requeiro nos termos do artigo 128, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, tramitação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto De Lei n° 024/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo, para que seja apreciado (discutido e votado) na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária.

Este requerimento se faz necessário para dar celeridade a normatização e regulamentação dos contra turnos particulares. O contraturno se faz importante uma vez que, promove aos alunos uma ferramenta para o processo de desenvolvimento integral, tendo uma possibilidade efetiva de assegurar aos alunos a vivência com outros aspectos da educação, além dos conteúdos formais trabalhados em sala de aula.

Plenário Benedicto Roschel de Moraes aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2023.

Prof. Colle  
Vereador - MDB  
1º Secretário